



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio financeiro a 26º EXPOFESA 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder patrocínio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Santo Augusto - ACISA, em conjunto com o Sindicato Rural de Santo Augusto, para apoio à realização da 26ª EXPOFESA Agro - "Momento do Bom Negócio", a ocorrer entre os dias 02 e 05 de outubro de 2025, no Parque do Sindicato Rural, localizado na Avenida Ângelo Santi, Nº 1245, Distrito Industrial, Santo Augusto/RS.

Art. 2º O repasse do valor estipulado no artigo 1º será realizado pela Administração Municipal em parcela única.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade 001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Programa 0004 - Supervisão e coordenação administrativa

Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 33390390000000000000 – Outros serv de terc. PJ.

Vínculo: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

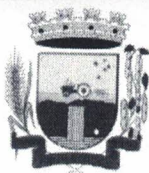
Art. 4º A prestação de contas dos valores recebidos será procedida pelos beneficiados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do evento, observando o detalhamento constante do plano de trabalho e de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Finanças do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXEMPTE RECEBIDO
PROJ. Nº 098 de 08/09/25
16 às 38 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 098, de 08 de setembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro à realização da EXPOFESA 2025 - 26ª Expofeira Agro "Momento do Bom Negócio", promovida pela Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Santo Augusto - ACISA, em parceria com o Sindicato Rural de Santo Augusto.

A feira representa um dos principais eventos econômicos e culturais da região noroeste do Estado, consolidando-se como importante instrumento de desenvolvimento local e regional. Sua realização em Santo Augusto, reconhecida como a "Pérola da Região Ceileiro", contribui diretamente para o fortalecimento do setor primário, da agricultura familiar, do comércio e dos pequenos e médios empreendedores. A presente iniciativa contempla a liberação total de ingressos para acesso ao parque da feira durante todos os dias do evento, garantindo também entrada gratuita aos shows promovidos no palco cultural, ampliando o acesso da população ao lazer, à cultura e à integração social. Além disso, a programação incluirá palestras técnicas gratuitas e a disponibilização de vinte estandes sem custo para expositores vinculados à agricultura familiar, fomentando a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia local.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que sua aprovação contribuirá significativamente para o fortalecimento do desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso Município.

Atenciosamente,


LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal